



## PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM SHOW DO CANTOR (THIAGO COSTA), PARA ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DO 36º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA. .

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

### **DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao Município de MÃE DO RIO PARÁ, que não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que o festejo alusivo ao 36º aniversário do município de Mãe do Rio-PA, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses dessa Prefeitura Municipal. Fundamento que nos leva a intenção de instruir o processo de Inexigibilidade de Licitação, em nome da Empresa THIAGO COSTA DA SILVA ME, CNPJ 19.495.405/0001-76, empresa esta que deve acompanhando ininterruptamente o andamento das decisões do Poder Executivo Municipal, para atendimento da prestação dos serviços da natureza deste processo, evento que será realizado o festejo em comemoração ao 36º

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



aniversário de emancipação de MÃE DO RIO PARÁ, tendo em vista que é detentora de direitos para shows do artista, **THIAGO COSTA**.

Considerando que, a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura ratifica a sua missão em elaborar e executar uma política municipal de cultura promovendo a FESTA DE ANIVERSÁRIO DE MÃE DO RIO - PA, com finalidade de integração e inclusão de seus munícipes através de manifestações culturais, proporcionar entretenimento acessível e de qualidade para os moradores locais, promovendo o lazer e o bem-estar da comunidade. Além disso, eventos culturais como esse fortalecem o senso de pertencimento e orgulho da cidade, criando um ambiente de união e celebração entre os habitantes.

A programação dos 36 anos de emancipação política inicia no dia 04 de maio de 2024, com a apresentação do cantor Thiago Costa, cantor e compositor paraense, com repertório eclético agradando todos os públicos, e além disso, é natural de Mãe do Rio - PA.

Thiago Costa, natural de Mãe do Rio, cantor e compositor sertanejo, iniciou sua carreira aos 13 anos, cantando em eventos familiares, de amigos e bares. Iniciou sua carreira profissional na Banda Cristalina onde foi um dos fundadores e se apresentou em diversas cidades do norte e nordeste.

Em 2008 fixou carreira em Belém formando uma dupla sertaneja, Kaio e Thiago e em 2009 com nova formação, André e Thiago onde se apresentavam em várias casas noturnas em Belém e interior do Estado.

Em 2010 iniciou carreira solo onde foi se destacando no cenário musical. Seu reconhecimento veio com as premiações;

\* 'Estrela do ano' e 'Revelação Sertaneja 2010

\* 'Melhor Cantor Sertanejo do Pará' 2011/2012

\* 'Personalidade do Pará' 2012

\* 'Melhor Cantor Sertanejo' 2013, neste eleito pelos frequentadores de casas noturnas do Norte do país, Prêmio Dol.

Essa contratação tem um impacto positivo no comércio local de diversas formas, a festa da cidade cria uma oportunidade para os comerciantes locais promoverem seus produtos e serviços, aumentando sua visibilidade e potencial de vendas.

Considerando, que o presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, que foi impetrado através do **OFÍCIO Nº130/2024(DFD)**, da **Secretaria Municipal De Administração**, em 08 de Abril de 2024, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, da Lei n.º 14.133/2021, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### RAZÕES DA ESCOLHA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante **autorização** do Sr. JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mãe do Rio - Pá, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM SHOW DO CANTOR (THIAGO COSTA), PARA ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DO 36º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA. , atendendo a demanda da secretaria municipal de Cultura Desporto e Lazer de Mãe do Rio-PA. Considerando que, o processo de levantamento de mercado, especialmente quando envolve a modalidade de inexigibilidade de licitação conforme delineada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21,

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



apresenta desafios únicos. Isso se deve à natureza da competição limitada e à exclusividade dos artistas, o que torna difícil realizar comparações diretas entre eles. Nesse contexto, a escolha do artista recaiu sobre THIAGO COSTA, representado pela empresa THIAGO COSTA DA SILVA, CNPJ 19.495.405-0001-76 conforme o documento anexado pelo DFD.

A seleção do Thiago Costa é respaldada pelo reconhecimento no cenário estadual, sendo destaque nas casas de shows da capital e interior do estado.

Por se tratar de empresa com de representação do artista que irá se apresentar no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, da Lei n.º 14.133/2021, inclusive com apresentação de artista renomado e do interesse desta municipalidade. Os preços ofertados pela empresa acima citada são os mesmos praticados em outras contratações, acompanham a média de preços .

**CONTRATADO:** THIAGO COSTA DA SILVA ME, CNPJ 19.495.405/0001-76, com sede na AVENIDA SENADOR LEMOS, 791, SALA:1001 A, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, com valor Global de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, e Técnica**, bem como apresentou também por meio de contrato social do artista que fará a apresentação na data de realização do evento objeto do presente processo, além de apresentar, o preço dentro do preço praticado, portanto levando-se em consideração a notória qualificação da proponente supramencionada, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia consulta no preço praticado pelo artista, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com THIAGO COSTA DA SILVA ME, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 23 de Abril de 2024.

**Comissão de Contratação**  
Presidente